




**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
E-mail: [cpl\\_amarante@outlook.com](mailto:cpl_amarante@outlook.com) / <https://http://amarante.ma.gov.br>

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, tendo como objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **MAICON BARROS MENDES 60422810380**, inscrita no **CNPJ: 36.238.991/0001-92**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 590.149,52 (quinhentos e noventa mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Amarante do Maranhão - MA, em 14 de Fevereiro de 2022.

  
**Clébio Cardoso Pinheiro**  
**Pregoeiro Municipal**



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Dispõe sobre nova redação ao Decreto nº 006/2022-GAP GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 008/2022 - GAP. 09 DE FEVEREIRO DE 2022. Dá nova redação ao Decreto nº 006/2022-GAP, que dispõe sobre medidas de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 e regras de funcionamento do serviço público e das Atividades Econômicas organizadas no Município de Amarante do Maranhão, no período em que se especifica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, art. 19, da Constituição do Estado do Maranhão; DECRETA: Art. 1º O §1º do Art. 6º, do decreto municipal 006 2022-GAP de 31 de janeiro de 2022, passa a vigorar a seguinte redação: §1º Os bares, distribuidoras, depósitos de bebidas e os demais estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas deverão, obrigatoriamente, funcionar até à 00:00h (meia noite), sendo permitida a utilização de som ambiente durante o horário de exercício da atividade laboral. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Certifique-se, Registre-se, Cumpra-Se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

VANDERLY GOMES  
MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho  
Código identificador: kksddvrsbel20220214170245

### CONCESSÃO DE USO

Dispõe sobre prestação de serviços de software PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA e a Consignet Sistemas Ltda. OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81,

a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET. DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. FORO: Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho  
Código identificador: bd5dpttgdxl20220214180217

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, tendo como objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: MAICON BARROS MENDES 60422810380, inscrita no CNPJ: 36.238.991/0001-92, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 590.149,52 (quinhentos e noventa mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante

